

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 55 /2016

CONDICIONAMENTOS DE TRANSITO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CICLOTURÍSTICO "PASSEIO PELA SAÚDE"

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital nº 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização do evento cicloturístico "Passeio pela Saúde", torna-se necessário proceder ao condicionamento de trânsito automóvel à passagem dos participantes, no dia 05 de Março (sexta-feira), a partir das 19h00 e com hora prevista do términus às 20h30, nos arruamentos abaixo indicados:

Na Praça do Município, Rua Câmara Pestana, Av. Zarco (norte), Av. Arriaga norte no sentido este-oeste, Av. do Infante, Estrada Monumental (sentido este-oeste), Rotunda da Assicom, Estrada Monumental (sentido oeste-este), Rua Carvalho Araújo, Av. Sá Carneiro, Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (faixa sul), Praça da Autonomia, Rua 31 de Janeiro, Ponte do Bom Jesus e Rua Marquês do Funchal.

Estes condicionamentos de trânsito serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 18 de Janeiro de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues